



POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS FEDERAIS PARA A PESCA ARTESANAL NOS ÚLTIMOS 20: GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS PARA AS MULHERES PESCADORAS E/OU TRABALHADORAS DA PESCA?

Suelen Ribeiro de Souza, Marcelo Carlos Gantos

Este trabalho de caráter bibliográfico, se apresenta como parte da pesquisa desenvolvida no doutorado no âmbito do projeto “Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais em municípios do Norte Fluminense e Baixadas Litorâneas”. Objetiva-se, portanto analisar as políticas públicas federais para a pesca artesanal, buscando identificar as garantias sociais para as mulheres inseridas nesse ambiente e as formas de equacionamento das dimensões sociais, econômica e ecológica. Onde identifica-se que a pesca artesanal compreende todas as atividades desde a pré até a pós captura (ROCHA, 2011). Entende-se a política pública como um campo de conhecimento que busca “colocar o governo em ação” (SOUZA, 2006). A política pública e a política social são campos multidisciplinares, com foco nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. Metodologicamente busca-se analisar a legislação pesqueira nacional vigente nos últimos 20 anos, bem como as produções acerca das políticas públicas e sociais para a pesca artesanal. Para tal, busca-se aporte teórico nos trabalhos de SOUZA (2006) e MONTAGUT (2014) para entender os conceitos de política pública e política social. Além de AZEVEDO (2012), HELLEBRANDT (2017), e CAPELLESSO; CAZELLA (2013) para conhecer as políticas públicas (e sociais) para a pesca artesanal. Uma análise inicial dos trabalhos indicados nos permite concluir que a legislação pesqueira beneficia principalmente o setor econômico, levando a pesca artesanal a uma perda da competitividade no mercado, além de sentir mais intensamente a escassez do recurso (AZEVEDO, 2012). No que tange as garantias sociais, percebe-se que a legislação pesqueira que discorre sobre os direitos previdenciários ignora as etapas da pré e pós captura, entendendo a atividade de pesca apenas como aquela que se referente a captura do pescado (extrativismo) (HELLEBRANDT, 2017). Com isso ignora também um grande contingente de mulheres que estão presentes nas atividades de pré e pós captura, que acabam não acessando o direito previdenciário. Sendo assim, as mulheres acabam por serem as menos beneficiadas pelos direitos previdenciários e trabalhistas na pesca (AZEVEDO, 2012; HELLEBRANDT, 2017).

Palavras-chave: Pesca Artesanal, Políticas Públicas, Políticas Sociais, Mulheres.

Instituição de fomento: Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ - FAPUR

“A realização do projeto **Mulheres na Pesca** é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento e Conduta de responsabilidade da empresa **Chevron**, conduzida pelo **Ministério Público Federal – MPF/RJ**, com implementação do **Fundo Brasileiro da Biodiversidade – Funbio**”.